



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Aprovado por: unanimi-
dade
Em: 03 02 12
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Requerimento n.º 04/2014

Senhora Presidente:

Carlos da Silva Rutato
Vereador - Carlos da Silva Rutato
1º Secretário

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, para atender à portaria nº 835, de 25 abril de 2012, que Institui incentivos financeiros de investimento de capital e custeio para o componente de Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde e assim viabilizar a construção e funcionamento de uma unidade CER – Centro Especializado de Reabilitação.

O CER é um ponto de atenção ambulatorial dedicado à reabilitação, que realiza diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado. Os serviços e equipamentos são voltados à inclusão social das pessoas com deficiência, garantindo autonomia, independência e possibilitando melhor qualidade de vida.

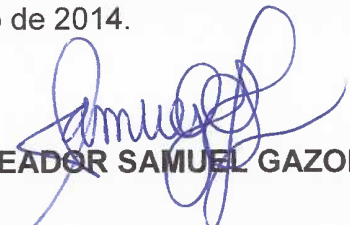
O incentivo financeiro de investimentos destinados à construção da sede física do ponto de atenção e do serviço de oficina ortopédica do CER é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com metragem mínima de 1000 m²; e para aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); além de um incentivo de custeio no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por mês.

A equipe mínima deverá ser composta por médico; fisioterapeuta; fonoaudiólogo; terapeuta ocupacional; assistente social; e enfermeiro.

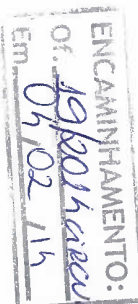
Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de fevereiro de 2014.


VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, Conselho de Saúde, Conselho de Assistência Social, Conselho de Educação e todos os meios de imprensa



2. 14/02/15